



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Praça Bolívar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36
FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Lei Complementar nº 068/25, DE 05/03/2025

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 010/08, DE 03/04/2008 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Passa Tempo aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Complementar nº 010/08, de 03/04/2008, passando o novo Plano de Carreira do Magistério Municipal a vigorar com as alterações constantes da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I-A, I-B, I-C, I-D, I-E e I-F, todos da Lei Complementar nº 010/08, de 03/04/2008, que por força da presente lei, passarão a vigorar com a redação constante dos Anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 05 de março de 2.025.


Juscelino Rocha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Praça Bolívar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36
FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – A

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Professor da Educação Infantil e da Fase Introdutória a Fase IV do Ensino Fundamental – PI	70	Níveis	-
		I	R\$ 2.948,84
		II	R\$ 3.096,29
		III	R\$ 3.251,10
		IV	R\$ 3.413,66
		V	R\$ 3.584,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Praça Bolívar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36
FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – B

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Professor de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série – PII	10	Níveis	Valor por hora/aula
		I	R\$ 2.948,84 Hora aula R\$ 40,96
		II	R\$ 3.096,29 Hora aula R\$ 43,00
		III	R\$ 3.251,10 Hora aula R\$ 45,15
		IV	R\$ 3.413,66 Hora aula R\$ 47,41
		V	R\$ 3.584,34 Hora aula R\$ 49,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36
FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – C

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Pedagogo – PDG	03	Níveis	
		II	R\$ 3.312,25
		III	R\$ 3.477,86
		IV	R\$ 3.651,75
		V	R\$ 3.834,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36
FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – D

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Auxiliar Administrativo da Educação – AAED	05	Níveis	
		I	R\$ 2.238,06
		II	R\$ 2.349,97
		III	R\$ 2.467,47
		IV	R\$ 2.590,84
		V	R\$ 2.720,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Praça Bolívar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36
FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – E

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação – ASGE	35	Níveis	
		I	R\$ 1.518,00
		II	R\$ 1.593,90
		III	R\$ 1.673,60
		IV	R\$ 1.757,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolívar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – F

Cargo:	Números de Cargos:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Chefe de Departamento de Educação	01	R\$ 4.736,17
Diretor de Escola	03	R\$ 3.916,63
Vice – Diretor de Escola	04	R\$ 3.636,89
Secretário de Escola	00 (extintos)	-----